



PREFEITURA DE
DIVISA ALEGRE
Comprometidos com nosso povo!

Afixado no quadro oficial de avisos **PORTARIA Nº 2084/2024**

e publicações no período de:

13/06/2024 a 15/07/2024

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Elva Pereira Correia
Assinatura

“Nomeia o novo membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Biênio 2023/2025, do Município de Divisa Alegre-MG”.

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, em especial a Lei Nº 132/2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como novo membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a **SRA. ANDRESSA RODRIGUES CAMPOS**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Governo Municipal, em substituição a **Sra. ANDREIA GONÇALVES SANTOS**.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 13 de junho de 2024.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br